

## ATA DA 121ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

**COMPANHIA DE SERVIÇO DE ÁGUA, ESGOTO E RESÍDUOS DE GUARATINGUETÁ – SAEG.**

**CNPJ: 09.134.807/0001-91 - NIRE: 35 3 0034558 4**


Endereço: Rua Xavantes, nº 1.880, Jardim Aeroporto – Guaratinguetá-SP


Aos 19 dias do mês de julho de 2021, às 09:00hs, na sede da Companhia de Serviço de Água, Esgoto e Resíduos de Guaratinguetá, situada neste município, à Rua Xavantes, nº. 1.880, Jardim Aeroporto, por convocação do Sr. Presidente da Companhia, reuniram-se os membros do Conselho de Administração, os senhores **João Rodrigues de Alckmin Júnior, João Vitor Santos Costa, João César Monteiro dos Santos e Miguel Sampaio Junior. Ausente por motivo de saúde o conselheiro Renato Barboza Valentim.** Presidiu a mesa o senhor João Rodrigues de Alckmin Júnior, que convidou a mim, senhor Hailton Rodrigues de Almeida, advogado, OAB/SP sob nº 233.885, para secretariar a sessão, que contou com a presença do Diretor Administrativo e Financeiro, o senhor Diogo Tavares Margato. Instalada a reunião, procedeu-se à leitura dos assuntos constantes da ordem do dia que foram submetidos à apreciação. Dessa forma, o presidente da mesa determinou que fosse cumprida a seguinte ordem:

**a) Ratificação da 118ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2021. ABRINDO OS TRABALHOS, a) O Diretor Presidente da SAEG informou aos Conselheiros de Administração sobre a necessidade de ratificar a 118ª Reunião do Conselho de Administração, realizada em 26 de maio de 2021, uma vez que, embora discutido e favoravelmente deliberado, deixou de constar o registro em ata da aprovação da criação e extinção de empregos públicos de provimento efetivo por concurso público, alteração de nomenclaturas de empregos públicos e acréscimo de descrições e atribuições de empregos públicos, todos constantes da Portaria nº. 10.00/173/14, de 28 de julho de 2014 e apresentados na forma da minuta de portaria normativa em anexo. O Conselho de Administração, por unanimidade, confirma que os assuntos foram tratados e deliberados na reunião de 26 de maio de 2021, determinando, por essa razão, a complementação da ata da 118ª Reunião por intermédio desta ata. Por consequência, o Conselho de Administração ratifica a aprovação da minuta de**

portaria normativa em anexo. E nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente do Conselho suspendeu os trabalhos pelo tempo necessário para a lavratura desta ata. Reabertos os trabalhos, foi esta ata lida e, achada conforme, aprovada por todos os presentes. **DOCUMENTOS ARQUIVADOS na Secretaria da Companhia. Certifico que a presente ata é cópia fiel da original, lavrada em livro próprio. Guaratinguetá/SP, 19 de julho de 2021.**

  
**João Rodrigues de Alckmin Junior**  
Presidente do Conselho de Administração

  
**Miguel Sampaio Júnior**  
Membro do Conselho de Administração  
Presidente - SAEG

  
**João César Monteiro dos Santos**  
Membro do Conselho de Administração

  
**João Vitor Santos Costa**  
Membro do Conselho de Administração

  
**Hailton Rodrigues de Almeida**  
Assessor Jurídico

  
**Diogo Tavares Margato**  
Diretor Administrativo e Financeiro

